



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 27 DE MAIO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 171/14

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 626/2014

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, o para análise e votação, por parte dos ilustres membros dessa Casa, o Projeto de Lei n. 626/2014, que:

FICA SUSPENSA A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE PRESUNÇÃO DOS VALORES VENAIIS IMOBILIÁRIOS ANEXO ÚNICO DA LEI N. 5.421/2013, PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU/2014.

Segue com o referido Projeto de Lei a Justificativa, com os esclarecimentos dos motivos que levaram este Poder Executivo a elaborar o presente Projeto.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

12:36 27/05/2014 004143 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

12:36 27/05/2014 004143 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE